



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP**

DESPACHADA
16ª Sessão Ordinária - 08/06/2026
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal que determine à Secretaria competente a realização de um programa de vistoria, manutenção e repintura periódica das lombofaixas e faixas de pedestres existentes em todo o município.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal que determine à Secretaria competente a realização de um programa de vistoria, manutenção e repintura periódica das lombofaixas e faixas de pedestres existentes em todo o município. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Acessibilidade/Mobilidade Urbana

JUSTIFICATIVA:

A presente proposta visa reforçar a segurança viária e garantir melhores condições de mobilidade para pedestres e motoristas. Com o passar do tempo, fatores como a exposição contínua ao sol, chuvas, variações climáticas, além do intenso fluxo de veículos, provocam o desgaste natural da pintura das lombofaixas e faixas de pedestres, reduzindo significativamente sua visibilidade e eficácia. A sinalização horizontal desempenha papel fundamental na organização do trânsito e na proteção dos cidadãos, especialmente em áreas de grande circulação de pessoas, como proximidades de escolas, unidades de saúde, praças, centros comerciais e demais equipamentos públicos. Quando a pintura se encontra apagada ou deteriorada, aumenta-se o risco de acidentes, dificultando a percepção dos motoristas e comprometendo a travessia segura dos pedestres. Dessa forma, torna-se importante a implementação de um cronograma permanente de inspeção e manutenção dessas sinalizações, permitindo que os serviços de repintura sejam realizados de forma preventiva, antes que o desgaste comprometa sua função. A medida contribuirá para a melhoria da segurança no trânsito, para a preservação da vida e para a valorização da infraestrutura urbana do município, proporcionando mais tranquilidade e segurança à população.

Sala das Sessões, em 1 de junho de 2026.

Luiz Alberto “Cebolinha” Pereira
Vereador

